



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº031, DE 18 DE JUNHO 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo a pedido do funcionário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 50, incisos II e IV e conforme as regras do artigo 77 do Estatuto do Servidor Público do Município de São Pedro dos Ferros

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido próprio, a servidora efetiva **ALOETI ALVES DA SILVA**, (CPF **115.691.916-13**, matrícula municipal **021584**), **auxiliar de serviços gerais**, a partir da data de 18/06/2024, quando efetivamente deixou seu posto de trabalho.

Art. 2º. Em razão da exoneração decorrente de pedido próprio formulado pela funcionária, após a publicação deste Decreto, encaminhe-se cópia do mesmo à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos **para formalizar a vacância do cargo desocupado**, conforme reza o Art. 77, inciso II c/c §1º, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de São Pedro dos Ferros.

Parágrafo único. Na oportunidade, cuide a Diretoria de Recursos Humanos de levantar todas as verbas rescisórias a que faz jus a ex-servidora, incluídas férias prêmio não concedidas e, em conjunto com os setores de Contabilidade e Tesouraria programe o pagamento devido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 18 de junho de 2024.

Newton Gabriel Avelar
PREFEITO MUNICIPAL